

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:8BDBA960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 573/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **TATIANE SILVEIRA DUTRA**, Matrícula 1134-7, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, (em substituição a vaga de aposentadoria da Professora Ana Noracy Rosa Soares) de **01.09.2018 a 31.12.2018**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 31 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F076A4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 574/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MARIA EVANDA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 1877-5, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, (em substituição a vaga de aposentadoria da Professora Nilva Oliveira de Quadros) de **01.09.2018 a 31.12.2018**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 31 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C31E35C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 575/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **31.08.2018**, **1** (um) dia, à Servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO**, Matrícula 2222-5,

Servente doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 31 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:20049260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CAPACITAÇÃO PARA VISITADORES DO PIM

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.210 em vigor, que autoriza a contratação de bolsistas/visitadores e monitores para atenderem ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM e dá outras providências, faz-se saber que está aberta capacitação dos visitantes do PIM nos dias 11, 12, 13 e 14 de Setembro de 2018. Levar currículo na sede do PIM do dia 03 ao 10 de Setembro das 08h às 14h na rua dos Andradas, 1157.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:1367C047

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13/2013 - MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 13/2013 - modalidade Dispensa de Licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço Médico-Hospitalar, plantão 24 horas urgência/emergência, com ultra-sonografia e raio-x, assistência médico-hospitalar nas especialidades já citadas no Contrato Inicial garantindo os profissionais necessários para a prestação dos serviços. tendo como contratada ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses (doze) meses, a contar de 01 de Julho de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:64CEE2C2